



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 225/2017

"DESIGNA SERVIDOR"

CONSIDERANDO a importância da preservação dos manguezais e que estes são o berçário dos oceanos, e que é de responsabilidade do poder público o acompanhamento e fiscalização deste ecossistema;

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para prestação de serviços no âmbito ambiental, fazendo o acompanhamento e fiscalização nos manguezais das comunidades de Barra Nova e Campo Grande, e, sabedora das habilidades e competências do servidor Adecy Sena, matrícula nº. 57.067, residente na localidade de Barra Nova, sendo um dos poucos servidores que lá residem;

CONSIDERANDO que o citado servidor, encontra-se habilitado por diversos Órgãos para manejo de fauna e flora dos manguezais, com treinamento e capacitação para tal tarefa.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – designar o Servidor Público Municipal **ADECI DE SENA**, matrícula 57.067, nomeado em concurso público para o cargo de Guarda Patrimonial, através do Decreto nº 1.129, de 08 de novembro de 1999, para responder **PELO MANEJO DE FAUNA E FLORA DO ECOSSISTEMA DOS MANGUEZAIS, na Localidade de Barra Nova e Campo Grande**, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192/2012.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal